

## 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP.

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** de bens IMÓVEIS ARRECADADOS e de INTIMAÇÃO dos requeridos **MASSA FALIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES SCARASSATTI** (CNPJ/MF 01.000.164/0001-81), **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES PAULICÉIA LTDA** (CNPJ/MF 07.376.409/0001-56), na pessoa do **ADMINISTRADOR JUDICIAL PAULO SÉRGIO AMSTALDEN** (OAB/SP 113.669), **ESPÓLIO DE AUGUSTO SCARASSATTI** (CPF/MF 123.772.778-29), **ESPÓLIO DE MARISA ROUTH SCARASSATTI** (CPF/MF 032.019.178-85), ambos na pessoa do seu herdeiro **CESAR CRISTIANO ROUTH SCARASSATTI** (CPF/MF 175.627.458-46), **MARILEI ROUTH RODRIGUES** (CPF/MF 790.477.006-78), do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**; do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP**; e demais interessados.

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr. Rogério Sartori Astolphi, na forma da lei:

**FAZ SABER**, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, processa-se a **FALÊNCIA** que **SANTA LUZIA S/A INDÚSTRIA DE EMBALAGENS** move contra **MASSA FALIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES SCARASSATTI** – Processo nº **0015587-97.2005.8.26.0451**, tendo sido designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras dispostas na Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falência), na Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil), nas NSCGJ do TJSP, na Resolução nº 236/2016 do CNJ, e nas condições de venda a seguir expostas, disponíveis no site [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

**DO LEILÃO** – O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, os lances poderão ser ofertados através do Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

**1º LEILÃO** – Terá início no dia **29/04/2024**, às **14h00**, encerrando-se no dia **14/05/2024**, às **14h00**.

**2º LEILÃO** – Não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que terá início no dia **14/05/2024**, às **14h00**, e se encerrará no dia **29/05/2024**, às **14h00**.

**3º LEILÃO** – Na falta de lance, seguir-se-á, sem interrupção, o 3º Leilão, que terá início no dia **29/05/2024**, às **14h00**, encerrando-se no dia **13/06/2024**, às **14h00** (horários de Brasília/DF).

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 887 do Código de Processo Civil, a fim de dar maior publicidade ao leilão, o Edital será publicado na modalidade eletrônica no Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com), com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência a contar da data do início do leilão.

A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC.



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 950, através da plataforma eletrônica LEILOEI.COM [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com), e também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Leilão Comprova® - <https://comunidades.bomvalor.com.br/leiloeiros-oficiais>, do canal MERCADO BOMVALOR, todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais e E. Tribunais de Justiça do Estado de atuação.

**DO(S) BEM(NS)** – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantias. As fotos e a descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

**DA VISITAÇÃO** – Constitui ônus dos interessados examinar previamente o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser previamente agendadas por e-mail: [visitacao@leiloei.com](mailto:visitacao@leiloei.com).

**DA TRANSFERÊNCIA/RETIRADA** – Caberá ao(s) arrematante(s) providenciar todas as medidas necessárias à transferência, registro, desmontagem, remoção e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive baixa de gravames e imissão de posse, quer seja por meio de profissionais contratados (despachantes, advogados etc.) e/ou diretamente junto aos Órgãos competentes, incorrendo por conta deste as despesas e os custos relativos.

**DOS DÉBITOS** – O(s) bem(ns) será(ão) apregoado(s) **livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor**, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do Art. 141, II, da Lei nº 11.101/2005, com exceção se o arrematante for pessoa a que se refere o §1º, incisos I, II e III do mesmo artigo.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS)** – No 1º leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No 2º leilão, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. No 3º leilão, será aceito o maior lance ofertado, nos termos do §3º-A, do art. 142, da Lei 11.101/05.

**DO PAGAMENTO** – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) lote(s) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo, sob as penas da lei, da desconsideração da proposta e aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC.

**DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, que serão submetidas ao Juízo para aprovação e estabelecimento de garantias (Art. 895, do CPC c/c Art. 891, § único).



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns), que não se inclui no preço do lance. Após a realização dos depósitos, o arrematante deverá encaminhar o respectivo comprovante ao e-mail [cobranca@leiloei.com](mailto:cobranca@leiloei.com), para que esses documentos sejam juntados aos autos do processo. A comissão não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha efetuado os pagamentos, tal informação será encaminhada ao D. Juízo competente para aplicação das medidas legais, cíveis e criminais, cabíveis.

**DA ARREMATAÇÃO PELO EXEQUENTE** – O exequente participará do leilão na forma da lei e em igualdade de condições. Sendo o único credor, ficará dispensado da exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá, contudo, depositar a diferença em até 03 dias, sob as penas da lei e de se tornar sem efeito a arrematação, nos termos do Art. 892, § 1º, do CPC. A arrematação pelo crédito não dispensa o credor do pagamento da comissão do leiloeiro, que não se inclui no preço da arrematação.

**DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do(s) bem(ns) pelo Exequente, este ficará responsável pelo reembolso das despesas incorridas pelo leiloeiro, fixadas em 2,5% sobre o valor da avaliação.

**DO ACORDO** – Em caso de acordo, remissão ou satisfação da obrigação, com a consequente suspensão do leilão, fica o(a) Executado(a), ou quem o D. Juízo indicar, obrigado(a) a reembolsar as despesas incorridas pelo leiloeiro, fixadas em 2,5% sobre o valor da avaliação.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com). Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, e-mail [contato@leiloei.com](mailto:contato@leiloei.com) ou telefones (11) 3422-5998 e (11) 97616-1618.

## **RELAÇÃO DE BEM(NS) –**

**LOTE 01 – UM GALPÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL** localizado com frente para a Rua Cesar Ladeira, nº 151, Bairro Verde, Piracicaba/SP (conf. fls. 1430-1443 – Laudo de Avaliação) e respectivo terreno da Rua Cesar Ladeira, em Piracicaba, compreendendo o lote 18, da quadra “9”, do loteamento denominado “Chácara Floresta”, que assim se descreve: mede quinze metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e oito metros de ambos os lados da frente aos fundos – 15,00 x 28,00m – com a área de 420,00m<sup>2</sup>; do lado direito de quem da rua olha para o terreno confronta com o lote 17; do lado esquerdo confronta com o lote 19, nos fundos com o lote 7, localizado na quadra formada pelas ruas Dona Idalina, Sergio Porto, Dona Maria e Cesar Ladeira. Cadastrada na Prefeitura Municipal Setor 21 – Quadra 0018 – Lote 0351 – Sub-lote 0000 – CPD nº 38.402.1 (conf. Av. 2). Matrícula sob o nº 11.755 do 2º CRI de Piracicaba/SP.



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**BENFEITORIAS:** consta do laudo de avaliação, às fls. 1430-1433, a descrição do imóvel como comercial/industrial composto por dois pavimentos; térreo possui três salas, uma copa/cozinha, um salão e banheiros com a área de 370,00m<sup>2</sup> e no pavimento superior possui salas, copa/cozinha com a área de 370,00m<sup>2</sup>, sendo área total construída de 740,00m<sup>2</sup>.

**AVALIAÇÃO – R\$ 801.840,00 (janeiro/2015 – fls. 1430-1443).**

**ÔNUS** – Consta da referida matrícula imobiliária, conforme: **Av.06** (02/05/2007) **DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA** de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES SCARASSATTI (CNPJ/MF 01.000.164/0001-81), INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES PAULICÉIA LTDA (CNPJ/MF 07.376.409/0001-56), havendo sido reconhecida a responsabilidade pessoal de Augusto Scarassatti (CPF/MF 123.772.778-29), Marisa Routh Scarassatti (CPF/MF 032.019.178-85), e Marilei Routh Rodrigues (CPF/MF 790.477.006-78).

**DÉBITOS FISCAIS – R\$ 186.021,40**, referentes a débitos tributários dos exercícios de: 2001 a 2020, ajuizados – Processos nº **0500457-34.2010.8.26.0451**, **0513059-57.2010.8.26.0451**, **0518801-92.2012.8.26.0451**, **0507518-04.2014.8.26.0451**, **1527380-70.2016.8.26.0451**, **1515413-57.2018.8.26.0451**, **1537546-25.2020.8.26.0451**, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba/SP, e **1521234-03.2022.8.26.0451**, perante o 2ª Vara da Fazenda da Pública de Piracicaba/SP; 1994-1996, 1999, 2021-2023, inscritos em dívida ativa; e do ano vigente (2024), conforme relatório de fls. 2297-2298 dos autos, emitido em 23/02/2024 pela Prefeitura de Piracicaba/SP.

**LOTE 02 – UM IMÓVEL RESIDENCIAL e BARRACÃO INDUSTRIAL**, localizado com frente para Rua Cesar Ladeira, nº 131 e 141, Bairro Verde, Piracicaba/SP (conf. fls. 1444-1457 – Laudo de Avaliação) e seu respectivo terreno da Rua Cesar Ladeira, em Piracicaba, compreendendo o lote 19, da quadra “9”, do loteamento denominado “Chácara Floresta”, que assim se descreve: mede quinze metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e oito metros de ambos os lados da frente aos fundos – 15,00 x 28,00m – com a área de 420,00m<sup>2</sup>; confrontando de um lado com lote 18, de outro lado com lote 20, nos fundos com o lote 6, localizado na quadra formada pelas ruas Dona Idalina, Sérgio Porto, Dona Maria e Cesar Ladeira. Cadastrada na Prefeitura Municipal Setor 21 – Quadra 0018 – Lote 0366 – Sub-lote 0000 – CPD nº 38.403.3 (conf. Av. 02). **Matrícula sob o nº 11.756 do 2º CRI de Piracicaba/SP.**

**BENFEITORIAS** – consta do laudo de avaliação, às fls. 1444-1457, a descrição do imóvel como residencial térreo em alvenaria composto por garagem para três carros, uma sala, uma copa/cozinha, três dormitórios sendo uma suíte, um banheiro social e lavanderia, totalizando a área construída de 180,00m<sup>2</sup> e um imóvel industrial composto por dois pavimentos; térreo com salão e dois banheiros com a área construída de 140,00m<sup>2</sup> e superior com um salão com a área construída de 140,00m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 280,00m<sup>2</sup>.



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**AVALIAÇÃO – R\$ 594.204,00 (janeiro/2015 – fls. 1444-1458).**

**ÔNUS** – Consta da referida matrícula imobiliária, conforme: **Av.04** (02/05/2007) **DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA** de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES SCARASSATTI (CNPJ/MF 01.000.164/0001-81), INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES PAULICÉIA LTDA (CNPJ/MF 07.376.409/0001-56), havendo sido reconhecida a responsabilidade pessoal de Augusto Scarassatti (CPF/MF 123.772.778-29), Marisa Routh Scarassatti (CPF/MF 032.019.178-85), e Marilei Routh Rodrigues (CPF/MF 790.477.006-78).

**DÉBITOS FISCAIS – R\$ 67.354,38**, referentes a débitos tributários dos exercícios de: 2001 a 2020, ajuizados – Processos nº **0500458-19.2010.8.26.0451**, **0513060-42.2010.8.26.0451**, **0518802-77.2012.8.26.0451**, **0507520-71.2014.8.26.0451**, **1522734-17.2016.8.26.0451**, **1506729-07.2022.8.26.0451**, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba/SP, **1517298-09.2018.8.26.0451** e **1537547-10.2020.8.26.0451**, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba/SP; 1995-1996, 1999 e 2021-2023, inscritos em dívida ativa; e do vigente (2024), conforme relatório de fls. 2298-2299 dos autos, emitido em 23/02/2024 pela Prefeitura de Piracicaba/SP.

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS – R\$1.396.044,00 (janeiro/2015 – fls. 1429-1458).**

**Não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.**

**\*Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO SARTORI ASTOLPHI**  
**JUIZ DE DIREITO**



## EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** de bens IMÓVEIS ARRECADADOS e de INTIMAÇÃO dos requeridos **MASSA FALIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES SCARASSATTI** (CNPJ/MF 01.000.164/0001-81), **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES PAULICÉIA LTDA** (CNPJ/MF 07.376.409/0001-56), na pessoa do **ADMINISTRADOR JUDICIAL PAULO SÉRGIO AMSTALDEN** (OAB/SP 113.669), **ESPÓLIO DE AUGUSTO SCARASSATTI** (CPF/MF 123.772.778-29), **ESPÓLIO DE MARISA ROUTH SCARASSATTI** (CPF/MF 032.019.178-85), ambos na pessoa do seu herdeiro **CESAR CRISTIANO ROUTH SCARASSATTI** (CPF/MF 175.627.458-46), **MARILEI ROUTH RODRIGUES** (CPF/MF 790.477.006-78), do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**; do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP**; e demais interessados, expedido nos autos da **FALÊNCIA – Processo nº 0015587-97.2005.8.26.0451**, em trâmite na **6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP**, requerida por **SANTA LUZIA S/A INDÚSTRIA DE EMBALAGENS**.

Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC e art. 142, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falência), **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões online [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com), nas condições que seguem:

O **1º LEILÃO em 29/04/2024**, às **14h00** e término em **14/05/2024**, às **14h00**, não havendo licitante, seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 29/05/2024**, às **14h00**, e na falta de lance, seguirá, sem interrupção, o **3º LEILÃO até o dia 13/06/2024**, às **14h00** (horários de Brasília/DF).

### RELAÇÃO DE BEM(NS) –

**LOTE 01 – UM GALPÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL** localizado com frente para a Rua Cesar Ladeira, nº 151, Bairro Verde, Piracicaba/SP (conf. fls. 1430-1443 – Laudo de Avaliação) e respectivo terreno da Rua Cesar Ladeira, em Piracicaba, compreendendo o lote 18, da quadra “9”, do loteamento denominado “Chácara Floresta”, que assim se descreve: mede quinze metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e oito metros de ambos os lados da frente aos fundos – 15,00 x 28,00m – com a área de 420,00m²; do lado direito de quem da rua olha para o terreno confronta com o lote 17; do lado esquerdo confronta com o lote 19, nos fundos com o lote 7, localizado na quadra formada pelas ruas Dona Idalina, Sergio Porto, Dona Maria e Cesar Ladeira. Cadastrada na Prefeitura Municipal Setor 21 – Quadra 0018 – Lote 0351 – Sub-lote 0000 – CPD nº 38.402.1 (conf. Av. 2). Matrícula sob o nº 11.755 do 2º CRI de Piracicaba/SP.

**BENFEITORIAS:** consta do laudo de avaliação, às fls. 1430-1433, a descrição do imóvel como comercial/industrial composto por dois pavimentos; térreo possui três salas, uma copa/cozinha, um salão e banheiros com a área de 370,00m² e no pavimento superior possui salas, copa/cozinha com a área de 370,00m², sendo área total construída de 740,00m².

**AVALIAÇÃO – R\$ 801.840,00 (janeiro/2015 – fls. 1430-1443).**



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**ÔNUS** – Consta da referida matrícula imobiliária, conforme: **Av.06** (02/05/2007) **DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA** de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES SCARASSATTI (CNPJ/MF 01.000.164/0001-81), INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES PAULICÉIA LTDA (CNPJ/MF 07.376.409/0001-56), havendo sido reconhecida a responsabilidade pessoal de Augusto Scarassatti (CPF/MF 123.772.778-29), Marisa Routh Scarassatti (CPF/MF 032.019.178-85), e Marilei Routh Rodrigues (CPF/MF 790.477.006-78).

**DÉBITOS FISCAIS – R\$ 186.021,40**, referentes a débitos tributários dos exercícios de: 2001 a 2020, ajuizados – Processos nº **0500457-34.2010.8.26.0451**, **0513059-57.2010.8.26.0451**, **0518801-92.2012.8.26.0451**, **0507518-04.2014.8.26.0451**, **1527380-70.2016.8.26.0451**, **1515413-57.2018.8.26.0451**, **1537546-25.2020.8.26.0451**, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba/SP, e **1521234-03.2022.8.26.0451**, perante o 2ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba/SP; 1994-1996, 1999, 2021-2023, inscritos em dívida ativa; e do ano vigente (2024), conforme relatório de fls. 2297-2298 dos autos, emitido em 23/02/2024 pela Prefeitura de Piracicaba/SP.

**LOTE 02 – UM IMÓVEL RESIDENCIAL e BARRACÃO INDUSTRIAL**, localizado com frente para Rua Cesar Ladeira, nº 131 e 141, Bairro Verde, Piracicaba/SP (conf. fls. 1444-1457 – Laudo de Avaliação) e seu respectivo terreno da Rua Cesar Ladeira, em Piracicaba, compreendendo o lote 19, da quadra “9”, do loteamento denominado “Chácara Floresta”, que assim se descreve: mede quinze metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e oito metros de ambos os lados da frente aos fundos – 15,00 x 28,00m – com a área de 420,00m<sup>2</sup>; confrontando de um lado com lote 18, de outro lado com lote 20, nos fundos com o lote 6, localizado na quadra formada pelas ruas Dona Idalina, Sérgio Porto, Dona Maria e Cesar Ladeira. Cadastrada na Prefeitura Municipal Setor 21 – Quadra 0018 – Lote 0366 – Sub-lote 0000 – CPD nº 38.403.3 (conf. Av. 02). Matrícula sob o nº 11.756 do 2º CRI de Piracicaba/SP.

**BENFEITORIAS** – consta do laudo de avaliação, às fls. 1444-1457, a descrição do imóvel como residencial térreo em alvenaria composto por garagem para três carros, uma sala, uma copa/cozinha, três dormitórios sendo uma suíte, um banheiro social e lavanderia, totalizando a área construída de 180,00m<sup>2</sup> e um imóvel industrial composto por dois pavimentos; térreo com salão e dois banheiros com a área construída de 140,00m<sup>2</sup> e superior com um salão com a área construída de 140,00m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 280,00m<sup>2</sup>.

**AVALIAÇÃO – R\$ 594.204,00 (janeiro/2015 – fls. 1444-1458).**

**ÔNUS** – Consta da referida matrícula imobiliária, conforme: **Av.04** (02/05/2007) **DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA** de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES SCARASSATTI (CNPJ/MF 01.000.164/0001-81), INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES PAULICÉIA LTDA (CNPJ/MF 07.376.409/0001-56), havendo sido reconhecida a responsabilidade pessoal de Augusto Scarassatti (CPF/MF



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



123.772.778-29), Marisa Routh Scarassatti (CPF/MF 032.019.178-85), e Marilei Routh Rodrigues (CPF/MF 790.477.006-78).

**DÉBITOS FISCAIS – R\$ 67.354,38**, referentes a débitos tributários dos exercícios de: 2001 a 2020, ajuizados – Processos nº **0500458-19.2010.8.26.0451**, **0513060-42.2010.8.26.0451**, **0518802-77.2012.8.26.0451**, **0507520-71.2014.8.26.0451**, **1522734-17.2016.8.26.0451**, **1506729-07.2022.8.26.0451**, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba/SP, **1517298-09.2018.8.26.0451** e **1537547-10.2020.8.26.0451**, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba/SP; 1995-1996, 1999 e 2021-2023, inscritos em dívida ativa; e do vigente (2024), conforme relatório de fls. 2298-2299 dos autos, emitido em 23/02/2024 pela Prefeitura de Piracicaba/SP.

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS – R\$1.396.044,00 (janeiro/2015 – fls. 1429-1458).**

**Não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.**

**\*Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação.**

**DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo.

**DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa.

**COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem.

**DEPRECIÇÃO** - No 1º leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No 2º leilão, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. No 3º leilão, será aceito o maior lance ofertado, nos termos do §3º-A, do art. 142, da Lei 11.101/05.

**CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

A publicação deste Edital supre eventual insucesso das certificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO SARTORI ASTOLPHI**  
**JUIZ DE DIREITO**



Edital Publicado em:

09/04/2024 às 12:45 hs

Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



<https://vlance-cdn.com.br/public/bomvalorjudicial/anexo/1712677511.pdf>